



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – PE  
ADITIVO Nº 001/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 001/2019 ao Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, e formação de cadastro de reserva, conforme especificado a seguir.

**ADITIVO Nº 001/2019 ao EDITAL nº 001/2019, de 02 de dezembro 2019**

1. Inclusão do correio eletrônico para o qual devem ser encaminhados os laudos dos candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e/ou manifestarem necessidade de tratamento diferenciado, nos itens 5.2, 5.5 e 6.8, os quais passam a vigor com as redações a seguir:
  - 5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se como deficiente e enviar laudo médico por meio de ferramenta online ([atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br)), autenticado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
  - 5.5. O candidato com necessidades especiais poderá requerer, na forma do ANEXO II deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, na forma do **subitem 6.8**.
  - 6.8. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, as pessoas com deficiência ou não, para a realização da prova, deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica, bem como através de e-mail direcionado para [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br), de acordo com o Anexo III, juntamente com os documentos que se fizerem pertinentes para referida comprovação.
2. Alteração das referências citadas nos subitens 9.4 e 11.1, os quais passam a vigor com as redações abaixo:
  - 9.4. Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do **subitem 8.1** deste Edital.
  - 11.1. A prova objetiva será avaliada na escala de pontos e pesos definidos no **subitem 8.1**.
3. Inclusão de procedimento ser adotado por candidatos Sabadistas (que guardam dia de Sábado ao Senhor Deus), para fins de identificação dessa opção no momento de sua inscrição, conforme disposto a seguir:



**10.2.1.** O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não puder realizar a prova do dia 15 de fevereiro de 2020 (sábado) no horário estipulado, poderá solicitar tratamento diferenciado. Para tanto, devem encaminhar requerimento, via correio eletrônico, contendo, no mínimo, o nome, o nº no CPF, nº da inscrição e cargo ao qual concorrerá, juntamente com a imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa a qual pertençam. O documento deve ser enviado para o e-mail [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br) até o dia 30 de dezembro de 2019.

**10.2.2.** O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que irá realizar prova no dia de sábado, deverá chegar no local e no horário divulgados conforme **subitem 8.3** deste Edital, para ficar em uma sala reservada, incomunicável, até o real horário de início de sua prova com término.

**4.** Alteração do “Pré-requisito” inerente aos cargos abaixo elencados, os quais passam a vigor com as redações a seguir:

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro de Reserva	Vencimento (R\$)
AUDITOR FISCAL	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Direito	30 h/s	02	02	00	03	4.229,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino superior completo em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	01	01	00	00	3.768,67
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino superior completo em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão	30 h/s	00	00	00	01	3.768,67
PEDAGOGO	Curso superior em Pedagogia	30 h/s	10	09	01	12	1.924,56
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL AO 5º ANO	Nível médio Magistério, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior.	188 h/a	200	190	10	00	2.308,03
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Médio completo e residir na área que irá atuar desde a data da publicação do Edital de abertura de inscrições	40 h/s	20	19	01	40	1.250,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação categoria “AB” ativa.	30 h/s	10	09	01	10	998,00
AGENTE DE TRIBUTOS	Médio completo	30 h/s	03	03	00	02	998,00



ARQUIVISTA	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver.	30 h/s	02	02	00	00	998,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	01	01	00	03	998,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Curso técnico na área correlata e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	10	09	01	11	998,00
FISCAL DE OBRAS	Curso técnico na área Técnico em Edificações e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver.	30 h/s	02	02	00	02	998,00
LABORATORISTA	Curso técnico na área de Análises Clínicas e registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver	30 h/s	02	02	00	00	1.026,43
MOTORISTA CATEGORIA A/B	Médio completo e CNH ativa tipos "A" e "B"	30 h/s	10	09	01	05	998,00

5. Inclusão da exigência "registro ativo no respectivo Conselho Regional da profissão, se houver" como "Pré-Requisito" para todos os cargos que detenham como pré-requisito a exigência de curso técnico na área de atuação.

6. Inclusão dos conteúdos programáticos abaixo especificados no **ANEXO IV**:

**CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Sobre Goiana/PE (material disponibilizado pela Comissão Especial do Concurso, acessível pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)):** 1. Período colonial. 2. Período imperial. 3. Período da república. 4. Atualidades de Goiana (Goiana na área metropolitana e outras coisas).

**NÍVEL SUPERIOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais; o serviço social e a interdisciplinaridade; Política nacional da Assistência Social.



Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. SCFV – Reordenamento. Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo. Medidas socioeducativas. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). Serviço de medida socioeducativa em meio aberto. Lei de Organização da Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Benefícios assistenciais. Serviços e programas. Tópicos do Estatuto da criança e do adolescente: Disposições preliminares. Direitos Fundamentais. Do direito à educação, à cultura e ao lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Da prevenção. Das medidas socioeducativas. Da liberdade assistida. Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais; Anatomia e fisiologia dos seios paranasais; Diagnóstico por imagem do nariz; Anatomia, fisiologia e propedêutica da faringe; Anatomia, fisiologia e propedêutica da laringe; Anatomia e fisiologia do ouvido; Fisiologia vestibular; Sinusites Agudas e Crônicas: tratamento clínico e cirúrgico; Endoscopia nasosinusal; Epistaxes; Corpos estranhos; Imperfuração Coanal; Cirurgia de conchas nasais; Ronco e Síndrome da Apnéia do Sono: polissinografia; Septoplastia e rinoplastia estética; Rinomanometria; O problema das amígdalas e adenoides; Infecção Focal: evolução do conceito; A Bacteride: avaliação do estado imunológico do indivíduo; Laringites agudas e crônicas; Malformações congênitas da laringe; Fendas glóticas; Paralisias laríngeas; Noções de foniatria; A voz humana; Afecções das glândulas salivares; Blastomas Benignos: alterações estruturais mínimas; Microcirurgia endolaríngea; Câncer de Laringe: tratamento cirúrgico esvaziamento cervical, indicações de traqueostomia; Semiologia da audição; Audiometria eletroencefálica; Otoemissões; Otites Médias Agudas e Crônicas Supurativas: timpanoplastia, otosclerose, tratamento cirúrgico; Doença de Meniere: outras causas da vertigem, neuroma do acústico; Surdez súbita; Aparelhos auditivos; Otoneurocirurgia: indicações, disacusias, implante coclear, paralisia facial de Bell; Fraturas do osso temporal; Neurocirurgia do acústico; Doenças ou manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia; Antibioticoterapia em otorrinolaringologia; Doenças da base do crânio; Princípios de antibioticoterapia e uso criterioso de Antibióticos em infecções de vias aéreas superiores. Ética profissional.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTE**

A Arte na Educação Escolar. Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Manifestações artístico culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Parâmetros Curriculares Nacionais.

## **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

### **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **INFORMÁTICA**

Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 10. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2013 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.



7. Alteração do conteúdo programático em nível de conhecimento específico para o cargo de Educador Físico, o qual passa a vigor o que segue:

### **EDUCADOR FÍSICO**

Evolução histórica, legislação e objetivos gerais da Educação Física. A relação teoria e prática na Educação Física. Educação Física e lazer. Pedagogia da cooperação: jogos cooperativos. Corporeidade. Organização de eventos esportivos. Noções básicas de Biomecânica e Cinesiologia. Avaliação no contexto da atividade física e do esporte: medidas antropométricas e testes físicos. Treinamento desportivo: conceitos e definições; capacidades físicas; princípios do treinamento esportivo e periodização. Conceitos de atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. Nutrição e atividade física. Primeiros Socorros. Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Esportes adaptados. Jogos e brincadeiras. Lutas: fundamentos, regras, classificação e tipos. Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica, localizada e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva.

8. Alteração dos subitens 8.1 e 11.2 por força da inclusão do conteúdo citado no item 8 deste Aditivo, conforme a seguir:

- 8.1** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos sobre Goiana	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	01	06		
	Raciocínio Lógico	04	01	04		
	Conhecimentos sobre Goiana	04	01	04		
	Conhecimentos Específicos	20	02	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10	01	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	06	01	06		
	Conhecimentos sobre Goiana	04	01	04		



NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
	Conhecimentos Específicos ou Gerais	14	02	28	50%	

**11.2** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, Informática, Raciocínio Lógico e Conhecimentos sobre a cidade de Goiana), desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum desses conteúdos, e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos ou gerais (gerais, no caso de ensino fundamental).

- 9.** Alteração para “2020” do ano das datas constantes no Quadro contido no **ANEXO V**, de forma a convergir com as datas dispostas no subitem 10.1 e no preâmbulo desse mesmo Anexo.
- 10.** Inclusão do cargo “MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA” no Quadro constante do **ANEXO V**, para o “DIA: 16/02/2020 (DOMINGO)/TURNO: MANHÃ, às 09:00 HORAS” e exclusão do cargo “MÉDICO ORTOPEDISTA”, uma vez que se encontra duplicado.
- 11.** Retificar, no sistema de inscrições, o valor da taxa de inscrição dos cargos AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o valor de R\$ 65,00, de forma a convergir com o disposto no Edital nº 001/2019.
- 12.** Fica inserido como **Anexo VIII** ao Edital, o quadro a seguir, no qual constam as áreas de atuação dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde:

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

LOCALIDADE			VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
1.	UBS BALDO DO RIO	LOT. FITEG Nº 10-A	1	2
2.	UBS BOM JESUS *	RUA DO BOM JESUS Nº 81	2	1
3.	UBS BARRO VERMELHO	RUA DA SUBSTAÇÃO Nº 100	1	2
4.	UBS BELA VISTA	AV. MIGUEL ARAES Nº 85	1	1
5.	UBS ESTRADA DE CIMA	IV TRAV. RUA DO ARAME Nº 175-TÉRREO	1	2
6.	UBS MUTIRÃO	RUA DA CRUZ Nº 150 – NOVA GOIANA	1	1
7.	UBS BOA VISTA	AV. LOT. BOA VISTA S/N	1	2
8.	UBS BOM TEMPO	VI RECANTO DO BOM TEMPO Nº 03	1	1
9.	UBS TRÊS VIÚVAS	RUA CLEMENTINO COELHO Nº 50	1	1
10.	UBS NOVA GOIANA	TRAV. SESSENTA E NOVE Nº 31	1	2
11.	UBS FLEXEIRAS	RUA ENGENHO MIRANDA Nº 01	1	1
12.	UBS MELÕES	RUA DOS MELÕES Nº 101	1	1
13.	UBS CARNE DE VACA	RUA SÃO JORGE Nº 119	1	2
14.	UBS ATAPUZ	RUA ATAPUZ Nº 547	1	1
15.	UBS UBÚ	ENGENHO UBÚ Nº 243	1	2
16.	UBS CARRAPICHO	SÍTIO CARRAPICHO Nº 01	0	1
17.	UBS SÃO LORENÇO	RUA DA MATRIZ Nº 546	0	2
18.	UBS MALVINAS	LOT MALVINAS S/N	1	1
19.	UBS BARRA DE CATUAMA	RUA DA LAMA Nº 10	1	2



20.	UBS PONTAS DE PEDRA	RUA DA PRAIA S/N	1	1
21.	UBS GAMBÁ	RUA EDVAL SOARES Nº 110	0	3
22.	UBS NOVA DIVISÃO	TRAV.DO MEGAÓ S/N	0	3
23.	UNID. MISTA DE PONTAS DE PEDRA	RUA DA PRAIA S/N	1	2
24.	UBS CATUAMA	AV. ESTRELA DO MAR Nº 224	0	3

( \* ) 01 (uma) vaga reservada a PcD.

**13.** Tendo em vista as alterações de “Pré-requisito” ocorridas para os cargos elencados nos itens “4” e “5” supracitados, abre-se a possibilidade para os candidatos inscritos até a data de publicação deste Edital solicitarem a devolução da taxa de inscrição ou a alteração de cargo de mesmo nível de escolaridade, **até o dia 13 de dezembro de 2019**, através do e-mail atendimento.concurso@idib.org.br. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição ou a alteração do cargo no período retrocitado, o mesmo será considerado como inscrito no cargo originalmente indicado.

**14.** Os candidatos inscritos para o cargo Agente Comunitário de Saúde até a data de publicação deste aditivo, deverão encaminhar e-mail para atendimento.concurso@idib.org.br indicando a localidade na qual pretende atuar, **até o dia 30 de dezembro de 2019**, sob pena de ter como localidade de atuação alguma selecionada pela Comissão em conjunto com a Organizadora. No e-mail, informar nome, CPF, nº de inscrição e a localidade onde pretende atuar.

**15.** Todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 02 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Goiana/PE, 11 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

Presidente